



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 687 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº E-07/002/13570/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio firmado com a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, com objeto de Normas Básicas e condições gerais que regularão estágios de estudantes de interesses curriculares, obrigatórios ou não, entendido o estágio como estratégia de profissionalização que complementa o ensino e aprendizado dos mesmos.

Art. 2º- Designar Thaís da Costa Ferreira, ID Funcional nº 43480594, para a Gestão do Convênio; Aliana Tavares Freitas, ID Funcional nº 44272324; Hudson Harca da Silva, ID Funcional nº 41894987, para a Fiscalização do Contrato, e Maise Marini Coutinho, ID Funcional nº 28803728, como Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2016.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA

Presidente

Publicada em 09.11.2016, DO nº 205, página 24.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 1